DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 792 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de Janeiro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.742,79 (Seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), destinado a aplicação de saldo de recursos do Fundeb do exercício anterior em atendimento ao Art. 21 da Lei 11.494/07 e Art. 211, §2º da Constituição Federal.

Art. 2.º Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º será utilizado os recursos previstos no Art. 43, § 1.º, I, da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único – Fica incluído no PPA (Plano Plurianual) Lei Municipal n. 677/2017 e na LDO n. 784/2020.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória Brasil/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

LEI Nº 793 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"Altera o artigo 2º da lei nº 517 de 13 de Novembro de 2013 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de Janeiro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do artigo 2º da lei nº 517 de 13 de Novembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art 2.º (...)

I- ter somente um imóvel em seu nome;

II -(...)

III – (...)

IV – (...)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 046 de 29 de Janeiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

NELSON FRANCISCO PEREIRA – RG 24.917.227-

6 – VIGIA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/05/2019 A 30/04/2020	01/02/2021 A 02/03/2021

VERANICE SCAPIN CUSTÓDIO – RG 26.291.754-3 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2019 A 06/11/2020	03/02/2021 A 17/02/2021

VANILDA BIFE CASSUCHI – RG 19.475.920 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/12/2018 A 30/11/2019	03/02/2021 A 17/02/2021

LETÍCIA MARA DA SILVA CAPARROZ – RG 48.991.596-6 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2019 A 31/03/2020	03/02/2021 A 17/02/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Extrato

Termo Aditivo 02 - Contrato nº 048/2020 - Processo nº 031/2020 – Tomada de Preços 003/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Contratada: Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP – CNPJ 02.422.234/0001-52 - Objeto: Altera a Cláusula Sexta do Contrato. Assinatura: 20/01/2021 – Paulo Henrique Miotto – Prefeito